INDICAÇÃO Nº 103/2022

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe Regime Interno da Câmara Municipal, vem, **indicar ao Poder Executivo Municipal, que sejam feitas alterações nos passeios, próximos as Escolas e Igrejas, para dar atendimento as normas de acessibilidade para as pessoas com deficiência, principalmente de locomoção.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por justificativa o poder/dever de fiscalizar inerente aos parlamentares, bem como a dar atendimento a reclamações de alguns cidadãos.

Ciente da melhora acolhida antecipo agradecimentos.

 Carmo do Cajuru, 11 de outubro de 2022.

**RAFAEL ALVES CONRADO**

Vereador